



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de Junho de 2000



Série

Número 123

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

**Despacho conjunto**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO

**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Louvor**

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

**Aviso**

**Anúncio**

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA  
COORDENAÇÃO E DA ECONOMIA E  
COOPERAÇÃO EXTERNA**

**Despacho conjunto**

Nos termos do n.º 2 da Portaria n.º 88-A/96, de 28 de Junho são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 22 de Junho de 2000, os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 . . . 178\$00 por litro  
Gasóleo . . . . . 130\$00 por litro

Assinado em 20 de Junho de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,  
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO  
EXTERNA EM SUBSTITUIÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E  
DA COORDENAÇÃO**

**Aviso**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e da Coordenação, datado de 19 de Junho de 2000, foi autorizado a renovação do contrato de trabalho a termo certo celebrado com Maria Fátima de Mendonça Dória Nóbrega, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2000.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, 20 de Junho de 2000.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS  
HUMANOS**

**Louvor**

Louvo a Chefe de Departamento, Edite Aurélia Gomes Figueira pela forma eficiente e responsável como desempenhou as respectivas funções, desde o ano em que ingressou na função pública, em 24 de Outubro de 1963, e que agora cessa, por motivo de aposentação.

Foi com brio e espírito de bem servir que a D. Edite Figueira se dedicou à chefia da área de contabilidade, interessando-se para que esta fosse dotada de meios humanos e materiais, assim como respondeu sempre, com prontidão, às solicitações que lhe foram feitas quanto às tarefas do seu departamento, de forma discreta e com grande sentido de responsabilidade.

Diligente, correcta e cumpridora é de inteira justiça que os seus méritos sejam alvo de público louvor.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 19 de Junho de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Eduardo António Brazão de Castro

**Aviso**

- 1 - Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 4º do Decreto-lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º1 do artº 28º do Decreto-lei n.º 204/98 de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 14 de Junho de 2000, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Assessor, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 16/97/M, de 8 de Agosto.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de Assessor, da carreira técnica superior, constante do mapa anexo ao Decreto-lei n.º 404-A/98, de 18/12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal e sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das Questões de Igualdade, Assuntos Comunitários Laborais e Documentação.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º2 do artº 29º do Decreto-lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
  - 5.2 - Especiais - Possuir a categoria de Técnico Superior Principal, da carreira técnica superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, com classificação de Muito Bom ou cinco anos com classificação de Bom, mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, ou tempo de serviço prestado em situação irregular, ao abrigo do artº 6º do Decreto-lei n.º 195/97, de 31/7.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional do Trabalho, Rua João Gago, 4 - 1º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, visando o disposto no n.º1 do artº 22º do Decreto-lei, n.º 204/98, de 11/7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
  - a) CS = classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

- b) HAB = habilitação académica de base onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
  - c) EP = Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
  - d) FP= Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, consta de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional do Trabalho da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, dirigido ao Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, nº15, 9050 Funchal.
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e nº de telefone);
  - 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
  - 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
  - 11.4 - Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas.
  - 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
  - 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
  - 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquele que concorre;
  - 11.8 - Formação Profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas;
- 12 - Os requerimentos de admissão aos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
  - 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
  - 12.3 - Curriculum Vitae detalhado, dactilografado ou com tratamento de texto, em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc; experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicações dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatem; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da Direcção Regional do Trabalho da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Freitas Cortez Lima -  
Chefe de Divisão de Higiene e Segurança no Trabalho

Vogais efectivos:

- Dr. João Cristiano Barreto Loja - vogal do Instituto Bordado da Madeira
- Dr. Manuel Martins Figueiredo - Chefe de Divisão de Estatística

Vogais suplentes:

- Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola - Director dos Serviços Laborais
- Dr. Benício Norberto Jardim Nunes - Inspector Regional do Trabalho

O 1º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-lei nº 204/98, de 11 de Julho, Decreto-lei nº 404-A/98, de 18/12 e Decreto-lei nº 195/97, de 31/7.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, 14 de Junho de 2000.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 22/05/2000.

- Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola, Técnico Superior de 1ª classe, da carreira de (consultor Jurídico), do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho nomeado, na sequência de concurso, em comissão de serviço, como Director de Serviços Laborais da Direcção Regional do Trabalho, com efeitos a partir de 2000/05/22 inclusivé.

Funchal, 19 de Junho de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Dr. Rui Gonçalves da Silva

DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

#### Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 21 de Junho de 2000:

- 1 - Nomeada, por urgente conveniência de serviço e em regime de comissão de serviço, com efeitos à data do presente despacho, ao abrigo dos artigos 4º n.ºs 1, 3 e 5, 6 n.ºs 1 e 4, 8º do Decreto-Lei nº 427/89, de 07/12, artigo 6º do Decreto-Lei nº 265/88, de 28 de Julho, e artº 31º A, n.º1 do Decreto Regulamentar Regional nº 22/2000/M, 22 de Março, para a Categoria de Chefe de Repartição, da carreira Administrativa, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Recursos Humanos, a funcionária:
  - Lígia Clara de Jesus Nunes Freitas

- 2 - Autorizada nos termos do artº 31-A nº2 do Decreto Regulamentar Regional nº 22/2000/M, de 22 de Março, a transição da funcionária Lígia Clara de Jesus Nunes Freitas, provida na categoria de Chefe de Repartição para Chefe de Departamento, do Departamento de Cadastro e Património da Direcção Regional dos Recursos Humanos.

Direcção Regional dos Recursos Humanos, 21 de Junho de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Sidónio Fernandes

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000/04/10, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo de ANACÉLIA DE SOUSA BAETA, para exercer funções correspondentes a Assistente Administrativo, no Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Extensão da Calheta, a partir de 11/05/2000 e termo a 10/05/2001 - SRE.

Funchal, 12 de Junho de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-06-14, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Auxiliar Técnico, ALBERTINAMONIZ MOREIRA, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Caniçal.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-06-13, foram nomeados definitivamente para a categoria de Assistente Administrativo Principal, os funcionários abaixo mencionados, no quadro de pessoal da Escola Básica do Porto da Cruz:

- Odília Maria Abreu Jarimba
- Natália de Sousa

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-06-13, foram nomeados definitivamente para a categoria de Técnico Profissional Especialista de ASE, LIOLINDAMARIA FERREIRAGONÇALVES PAIVA, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-06-13, foram nomeados definitivamente para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal de ASE, MARIA INÊS ARAÚJO SUMARES, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-06-13, foram nomeados definitivamente para a categoria de Técnico Profissional Principal de ASE, MARIAFÁTIMA DAGRAÇAAGRELA, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-06-13, foram nomeados definitivamente para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, os funcionários abaixo mencionados, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia:

- GUIDAMARIASANTOS CÂMARA
- DIONÍSIAFILOMENAGONÇALVES SILVA LOPEZ
- FRANCISCO DAMASCENO SANTANA
- MARGARIDAMARIAFREITAS RODRIGUES AZEVEDO
- JOSÉ AGOSTINHO GONÇALVES PEREIRA

Não carece de fiscalização prévia da SRATC.

Funchal, 14 de Junho de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

#### Aviso

- 1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, 11-07, e das normas aplicáveis do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 06-06, por força da Resolução n.º 1014/98, de 11-08, torna-se público que, por despacho do Exm.º Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 16-06-2000, foi autorizada a abertura de Concurso Interno Geral de Ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no JORAM, para o preenchimento de uma vaga de Motorista de Ligeiros, existente no quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 117/97, de 15-07, alterado pela Portaria n.º 34/2000, de 19-04.
- 2 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 3 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida nos Decretos-Lei n.ºs 427/89, de 07-12, adaptado à R.A.M. pelo Decreto Regulamentar n.º 2/90/M, de 02-03 e legislação complementar; n.º 204/98, de 11-07; 353-A/89, de 16-10; 404-A/98, de 18-12; 70-A/2000, de 05-05, Supl.; Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 06-06 e Resolução n.º 1014/98, publicada no Jornal Oficial da RAM, n.º 53, I Série de 11-08.
- 4 - Conteúdo funcional - compete ao motorista de ligeiros a condução e conservação de viaturas ligeiras.
- 5 - Remunerações, condições e local de trabalho - a remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 132, estabelecido no anexo I do D.L. n.º 353-A/89, de 16-10, com as alterações conferidas pelo D.L. n.º 404-A/98, de 18-12 e D.L. n.º 70-A/2000, de 05-05, Supl.  
As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Regional.  
O local de trabalho situa-se no Núcleo Regional do Projecto Vida, sito à Rua do Jasmineiro, n.º 7, 9000 - 013 Funchal.
- 6 - Condições de admissão - poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos vinculados à função pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

6.1 - Requisitos gerais - os previstos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07.

6.2 - Requisitos especiais - possuir os requisitos fixados na alínea a), do ponto 1 do art.º 10 do D.L. n.º 404-A/98, de 18-12.

7 - Métodos de selecção:  
Prova de Conhecimentos Gerais e específicos, na forma oral.

7.1 - A prova de conhecimentos gerais visa avaliar de modo global, conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória particularmente nas áreas de português e matemática, cujo programa é o constante do título IV do anexo ao Despacho n.º 81/98, de 14-08, da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II Série n.º 163, de 26-08-98.

7.2 - A prova de conhecimentos específicos visa avaliar os conhecimentos profissionais para o exercício da função, nomeadamente questões relativas ao código da Estrada e seu regulamento e ainda questões de âmbito geral relativas ao domínio da circulação e da segurança rodoviária.

- a) As provas terão a duração de 1 hora.
- b) Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:

- Capítulo I do D.L. n.º 24/84, de 16-09 (Estatuto Disciplinar);
- D.L. n.º 404-A/98, de 18-12 (reestrutura as carreiras da Função Pública);
- D.L. n.º 427/89, de 7-12;
- D.R.R. n.º 2/90/M, de 2-3;
- D.L. n.º 407/91, de 17-10;
- D.L.R. n.º 9/92/M, de 21-4;
- D.L. n.º 102/96, de 31-7; D.L. n.º 218/98, de 17-7, (Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública);
- D.L. n.º 100/99, de 31-03; Lei n.º 117/99, de 11-8 (Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública).

8 - A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e é feita de harmonia com a classificação que resultar da pontuação obtida na aplicação nos dois métodos de selecção. O sistema de classificação final e os critérios de apreciação constarão das actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07.

10 - Formalização das candidaturas:

10.1 - As candidaturas devem ser formalizadas em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso

de formato A4 mediante requerimento dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, e entregue na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, sita à Rua das Hortas, n.º 30, 9050-024 Funchal, e entregues em mão ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedidos dentro do prazo estabelecido no presente aviso.

10.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, n.º de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias,
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência à data, número do Jornal Oficial em que o presente aviso está inserido;
- d) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.3 - O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço ou estabelecimento a que se encontram vinculados, da qual conste a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, devidamente autenticada;
- c) Certificado das habilitações literárias.

10.4 - Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão mencionados no ponto 6.1 do presente aviso podem ser substituídos por declaração, no próprio requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

11 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

12 - A lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos do disposto dos artigos 34.º e 40.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, e afixadas no placard da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, sito à Rua das Hortas, n.º 30, 9050-024 Funchal.

13 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

14 - O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- José Luís de Sousa, Coordenador do Núcleo Regional do Projecto Vida.

Vogais Efectivos:

- Balbina Inocência Pereira Lira, Chefe de Secção da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- José Bernardo Freitas Fernandes, Motorista de Ligeiros da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares.

Vogais Suplentes:

- José Heliodoro Abreu, Motorista de Ligeiros da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares;
- João José Pestana Gonçalves Figueira, Assistente Administrativo Principal, Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, 21 de Junho de 2000.

O PRESIDENTE DO JÚRI, José Luís de Sousa

CENTRO REGIONALDE SAÚDE

### Anúncio

#### CONCURSO PÚBLICO

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DACOZINHA E BAR E MÁQUINA DE VENDAAUTOMÁTICA DE BEBIDAS E PRODUTOS SÓLIDOS DO CENTRO SAÚDE DE MACHICO

- 1 - ENTIDADE ADJUDICANTE - CRS  
Faz-se público que o Centro Regional de Saúde do Funchal, com sede na Rua das Pretas, n.º1 - (Código Postal 9004-515 FUNCHAL - TELF. 291232021 - FAX 291228998) põe a concurso a concessão de exploração da cozinha e bar e máquina de venda automática de bebidas e produtos sólidos do Centro de Saúde de Machico.
- 2 - OBJECTO DO CONCURSO  
Os bens e serviços a adquirir estão inscritos na Categoria 55.30.1 e descritos como serviços de restaurante na Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993.
- 3 - A prestação de serviços far-se-á nas instalações do Centro de Saúde de Machico.
- 4 - O período de exploração inicial é de 1 ano, renovável por igual período.
- 5 - Os concorrentes não podem apresentar proposta parcial.
- 6 - É permitida a apresentação de propostas variantes.
- 7 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.

- 8 - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Direcção dos Serviços de Administração do Centro Regional de Saúde/Repartição de Património, Rua das Pretas, nº1, 2º Andar 9004-515 Funchal e podem ser consultados no mesmo local.
- b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso, mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
- c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de Esc. 2.500\$00 com IVA incluído.
- 9 - a) As propostas deverão ser entregues directamente ou enviadas por correio registado, dirigidas à Repartição de Património do Centro Regional de Saúde, Rua das Pretas, n.º 1, 2.º Andar, 9004-515 Funchal.
- b) As propostas deverão ser entregues no prazo de 15 dias seguidos a contar da publicação do anúncio no Diário da República, até às 17:30 horas.
- c) As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhadas de tradução legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência sobre os respectivos originais.
- 10 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Repartição de Património, no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas, pelas 15 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 11 - Critérios de apreciação das propostas para adjudicação: Proposta mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância relativa, os seguintes factores:
- 1) Capacidade técnica e financeira dos concorrentes, em ordem à consecução dos objectivos que estão na base da exploração que se pretende assegurar;
  - 2) Proposta de renda mais elevada.
- 11 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso, se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
- 12 - Ao adjudicatário será exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
- 13 - Não foi publicado anúncio de informação prévia anual no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 14 - O Contrato a celebrar não está abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão n.º 94/800/CE, do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L 336, de 23 de Dezembro de 1994.
- 15 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República no dia 31 de Maio de 2000.
- A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Ermelinda Alves

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 754\$00, cada;
Duas laudas . . . . .	2 987\$00, cada;
Três laudas . . . . .	4 896\$00, cada;
Quatro laudas . . . . .	5 211\$00, cada;
Cinco laudas . . . . .	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

## ASSINATURAS

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
<b>Uma Série</b>	4 370\$00	2 190\$00
<b>Duas Séries</b>	8 600\$00	4 300\$00
<b>Três Séries</b>	10 500\$00	5 250\$00
<b>Completa</b>	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 416\$00 - 2.07 Euros (IVA incluído)